

LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o reajuste, dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 11% (onze por cento), o valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2016.

Parágrafo único As parcelas retroativas, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, serão pagas em 2 parcelas, preferencialmente nos meses de abril e maio de 2016.

Art. 2º Aos profissionais da educação básica que exercem atividades de docência, gestão escolar, coordenação pedagógica, orientação educacional e planejamento e assessoramento escolar, será concedido complementação do reajuste determinado no Art. 1º, no percentual de 0,36% (zero vírgula trinta e seis) por cento, retroagindo seus efeitos ao mês de Janeiro de 2016, totalizando 11,36 % (onze vírgula trinta e seis) por cento sobre o vencimento base.

Art. 3º O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Naviraí, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 01 a 10, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 2/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ASSESSORAMENTO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	6.832,08	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-2	Gerência de Área	13	6.181,82		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	53	3.679,30		8 h
GER-4	Gerência de Equipe	87	2.103,33		8 h
GER-5	Gerência de Programas e Projetos	15	1.078,92		8h
SUP-5	Superintendente de Fundação	01	3.679,30		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	6.181,82		8 h
DIR-1	Diretoria Executiva Hospitalar	01	4.869,52		8 h
PGJ-1	Procurador Jurídico	01	6.832,08	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público	8 h
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Municipal	01	6.181,82		
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	6.181,82	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.668,45	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	3.293,86	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	3.293,86		8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO GRATIFICADA
 GÊNERICA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
FUN – I	Função Gratificada I	40	359,64	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
FUN – II	Função Gratificada II	30	539,46	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória	8 h
FUN – III	Função Gratificada III	30	719,28		

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	1.364,12	Ensino fundamental completo	6 h
REC	Recepcionista	27	1.057,13		8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	75	1.057,13		8 h
ADM	Assistente Administrativo	75	1.626,80	Nível médio completo	8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	2.307,54		8 h
BIB	Bibliotecário	03	3.358,47	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	01	1.626,80	Nível médio completo	8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	3.951,58		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	3.951,58		8 h
ASF	Assistente de Finanças	15	1.626,80		8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	2.307,54		8 h
DES	Desenhista	03	1.626,80		Nível médio completo e curso específico
TEC	Técnico em Contabilidade	01	2.307,54	Nível médio específico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	08	1.626,80	Nível médio	8 h
ART	Artesão	02	1.084,59	Nível Médio com habilidades em Artesanato Recicláveis.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	12	2.592,60	Nível médio e curso específico na área	8 h
TOP	Topógrafo	04	2.439,95		8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	1.719,12		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	2.307,56		Nível médio específico e registro no CREA/MS
OSP	Operador de Serviços Públicos	190	944,65	Ensino fundamental incompleto	8 h
ENC	Encanador	06	1.522,33		8 h
BRR	Borracheiro	06	1.106,61		8 h
PED	Pedreiro	50	1.223,02		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	2.210,54		8 h
MEC	Mecânico	08	2.210,54		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.668,45		8 h
COV	Coveiro	04	1.069,55		8 h
ELT	Eletricista	07	1.522,30		8 h
PIT	Pintor	20	1.200,75		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	160	944,65		8 h
VIG	Vigia	67	944,65		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	04	2.210,54		8 h
CQR	Cerqueiro	01	1.200,75		8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	05	2.210,54	Ensino Fundamental incompleto	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	04	1.564,05		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	03	2.210,54		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	06	945,72		8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	944,65		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	09	960,58		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	04	1.403,49		8 h
MOT	Motorista	81	1.450,12	Ensino Fundamental incomp. e CNH “D”	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	08	2.120,34	Ensino Fundamental incompleto e CNH “C”.	8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	1.450,12		8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	08	1.989,49		8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	02	1.989,49		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	04	1.989,49		8 h
ZEL	Zelador	08	944,65	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	04	2.210,54	Ensino Fundamental incompleto	8 h
MOB	Mestre de Obras	01	1.979,32	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	1.360,51	Ensino Fundamental Incompleto	8 h
GPA	Guarda de Parques	02	1.306,42	Ensino Fundamental incompleto e CNH “A\B”.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ORX	Técnico em Radiologia	12	1.279,97	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	10	2.069,26	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	20	4.138,52	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	50	4.872,48	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	20	9.745,02	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	03	2.074,13	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	15	1.894,19	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	04	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	40	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	03	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	04	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	135	1.143,78	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	40	1.166,07	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	3.508,17	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	10	1.257,66	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	20	1.961,24	Nível médio e registro no COREN	8 h
TSB	Técnico em Saúde Bucal	20	1.388,90	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional	8 h
TIO	Técnico em Imobilização Ortopédica	05	1.961,24	Nível médio, habilitação Especifica e registro no COREN	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	10	944,65	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	05	1.693,02		8 h
ASB	Auxiliar em Saúde Bucal	21	1.143,78	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	03	2.307,56	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	82	1.215,58	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ENG	Engenheiro	06	3.979,01	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	03	3.979,01		6 h
CON	Contador	02	3.358,47	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	4.489,32	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	10	8.978,64	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	3.979,01	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	15	3.358,47	Superior c/ registro no órgão de classe	8 h
PSI	Psicólogo	10	3.358,47		8 h
PED	Pedagogo	10	3.358,47		8 h
ARQ	Arquivista	01	3.358,47		8 h
BIO	Biólogo	01	3.904,62		Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão.
GEO	Geógrafo	01	3.904,62	6 h	
EEL	Engenheiro Eletricista	02	3.904,62	6 h	
FAM	Fiscal Ambiental	02	3.979,01	Nível Superior Completo	8 h
AAB	Analista Ambiental	03	3.358,47	Nível superior em Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia; conforme especificado no edital do concurso; CNH "A\B.	8 h
TST	Técnico em Segurança do Trabalho	04	1.693,02	Nível Médio e Curso Especifico na Área de segurança do trabalho e CNH "A\B"	8 h
FOP	Fiscal de Obras e Postura	08	3.979,01	Nível Superior Completo	8 h
TAB	Técnico Ambiental	03	1.693,02	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante em Química, Meio Ambiente, ou Controle Ambiental, Curso Básico de Informática, e CNH "A\B"	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 7– QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Oficial Administrativo III	01	2.662,07	
2	Fiscal Tributário e Obras I	02	1.240,33	
03	Fiscal Tributário e Obras II	01	1.758,01	Enquadramento Dec. 010/96
04	Fiscal de Rendas I	06	1.240,33	
05	Fiscal de Rendas II	01	1.701,21	Enquadramento Dec. 010/96
06	Operador de Serviços Públicos III	01	944,65	
07	Operador de Equipamento I	01	1.935,51	
08	Operador de Equipamento Automotivo II	01	1.989,49	
09	Operador de Equipamento Automotivo III	02	2.120,34	
10	Motorista IV	01	1.753,15	
11	Agente de Controle Operacional	01	1.580,19	
12	Odontólogo II	01	2.866,13	
13	Biólogo	01	2.108,16	
14	Tesoureiro	01	2.875,63	
15	Operador de Equipamentos Automotivos	06	1.989,49	
16	Atendente de Enfermagem	03	944,65	
17	Educador de Creche	04	1.717,55	Nível médio em Magistério

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 8 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TABELA “A” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 20 horas

PISO	1.380,05												
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
I	1,0	1.380,05	1.518,06	1.587,06	1.656,06	1.725,06	1.794,07	1.863,07	1.932,07	2.001,07	2.070,08	2.139,08	2.208,08
II	1,30	1.794,07	1.973,47	2.063,17	2.152,88	2.242,58	2.332,28	2.421,99	2.511,69	2.601,39	2.691,10	2.780,80	2.870,50
III	1,35	1.863,07	2.049,37	2.142,53	2.235,68	2.328,83	2.421,99	2.515,14	2.608,29	2.701,45	2.794,60	2.887,75	2.980,91
IV	1,40	1.932,07	2.125,28	2.221,88	2.318,48	2.415,09	2.511,69	2.608,29	2.704,90	2.801,50	2.898,11	2.994,71	3.091,31

TABELA “B” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 40 horas

PISO	2.760,10												
CLASS E		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
I	1,00	2.760,10	3.036,11	3.174,12	3.312,12	3.450,13	3.588,13	3.726,14	3.864,14	4.002,15	4.140,15	4.278,16	4.416,16
II	1,30	3.588,13	3.946,94	4.126,35	4.305,76	4.485,16	4.664,57	4.843,98	5.023,38	5.202,79	5.382,20	5.561,60	5.741,01
III	1,35	3.726,14	4.098,75	4.285,06	4.471,36	4.657,67	4.843,98	5.030,28	5.216,59	5.402,90	5.589,20	5.775,51	5.961,82
IV	1,40	3.864,14	4.250,55	4.443,76	4.636,97	4.830,18	5.023,38	5.216,59	5.409,80	5.603,00	5.796,21	5.989,42	6.182,62

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS
Assistente de Administração Escolar	66	1.626,80	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 110/11 de 15/12/2011.
Agente de Serviço Escolar	150	944,65	
Cozinheiro Escolar	60	1.360,51	
Marceneiro	01	1.668,33	
Técnico de Manutenção	07	1.019,97	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

*TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA
REME.*

I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	1.767,84	883,90	883,90
B	1.414,28	707,14	707,14
C	1.237,49	618,74	618,74
D	1.060,69	530,35	530,35
GEMED	*****	967,31	*****

II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	1.767,84	883,90	883,90
B	1.414,28	707,14	708,14
C	1.237,49	618,74	***